



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

**ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2025 – PROGES, de 18 de fevereiro
de 2025 ANEXO 01**

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento eu _____,
nº RG _____, CPF nº _____, adiante denominado de BOLSISTA
DE APOIO EDUCACIONAL, firmo participação, perante a Universidade Federal do Oeste
do Pará - UFOPA, representada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – PROGES, com
interveniência do Núcleo de Acessibilidade (NUACES/CIDI/DPEAA/UFOPA), com base ao
Edital Nº 02/2025 – PROGES, de 18 de fevereiro de 2025, do qual tenho pleno conhecimento
e assumo o compromisso de exercer as atividades como discente bolsista do Núcleo de
Acessibilidade, mediante as seguintes condições e normativas:

1. A UNIVERSIDADE supervisionará as atividades do (a) BOLSISTA por meio do (a) coordenador (a) do Núcleo de Acessibilidade INTERVENIENTE.
2. O (A) BOLSISTA se compromete a atender ao disposto no Edital Nº 02/2025 – PROGES, de 18 de fevereiro de 2025, que estabelece processo seletivo para seleção de bolsistas para atuar como Bolsista de Apoio Pedagógico no Núcleo de Acessibilidade da Ufopa, em compatibilidade com os objetivos descritos no item 4 da minuta do edital.
3. O (A) BOLSISTA poderá celebrar novo Termo de Compromisso com a UNIVERSIDADE mediante nova seleção, de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital Nº 02/2025 – PROGES, de 18 de fevereiro de 2025.
4. O (A) BOLSISTA se compromete a observar os dispositivos inerentes às suas atividades, atribuições e vedações de discente bolsista, bem como a atender as orientações do (a) coordenação do Núcleo de Acessibilidade INTERVENIENTE, em conformidade o Edital Nº 02/2025 – PROGES, de 18 de fevereiro de 2025.
5. O (A) BOLSISTA remunerado, com bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) desenvolverá suas atividades, conforme opção no ato da inscrição, devendo cumprir um total de 20 horas semanais, no período de 03/11 a 31/12/2025.
6. O (A) BOLSISTA se compromete em assinar a frequência diariamente, registrando o horário de entrada e saída da sua atividade. Àqueles que estiverem com pendência em até 2 (duas) frequências não receberão o valor vigente.
7. O (A) BOLSISTA se compromete em preencher diariamente a ficha de atendimento de

atividades disponibilizada pelo Núcleo de Acessibilidade, além de elaborar e entregar o Relatório final, conforme previsão no cronograma deste Edital, para fins de acompanhamento e emissão do certificado.

8. O (A) BOLSISTA se compromete em apresentar os resultados alcançados nas atividades desempenhadas em evento, organizado pelo Núcleo de Acessibilidade para essa finalidade.

9. O (A) BOLSISTA se compromete em participar dos encontros e reuniões do Núcleo de Acessibilidade, sempre que convocado(a).

10. Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido mediante manifestação expressa, por qualquer das partes, bem como ocorrer algum dos itens de exclusão do(a) bolsista, exposto no presente edital.

11. Fica eleito o Foro da cidade de Santarém para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Santarém-PA, _____ de outubro de 2025.

BOLSISTA(A)
(Assinatura por extenso)